ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 589/2020

DATA: 18 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Prorrogar Cedência do Sr. Fernando Cleo

Fagundes Gutjahr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 10/2019/INDEA, cujo objeto é a cessão de recursos humanos, vigente até 30/05/2020;

Considerando que o prazo de vigência do mencionado Termo de Cooperação foi prorrogado por 01 (um) ano, conforme procedimento de aditamento,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência do Sr. **Fernando Cleo Fagundes Gutjahr,** Servidor Público Municipal, portador do RG n° 2115305-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n° 026.075.741-10, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, para a Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, até a data de 30/05/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Maio de 2020, revogando as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 18 de Setembro de 2020.

ALTMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE - SE